

ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO



GABINETE DO VEREADOR DA SILVA DO SINTTRAR-PSB  
Rua: Belém nº 139 – Embratel CEP. 76820-734 Tel. 3222-6897 e-mail:  
[vereadordasilvadosinttrar@gmail.com](mailto:vereadordasilvadosinttrar@gmail.com)

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/CMPV/2018

**PROTOCOLO**

Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº 3803/2018

Proj. de Lei Comp. nº \_\_\_\_\_

Resolução \_\_\_\_\_

Decreto Legislativo \_\_\_\_\_

Emenda \_\_\_\_\_

Data 2/11/18 Horário 9:00h.

“Institui no Município de Porto Velho, o Dia Municipal do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprova e eu sanciono a seguinte **Lei**:

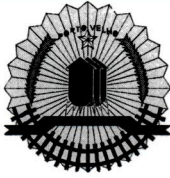
**Art. 1º** Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Velho, o Dia Municipal do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, a ser comemorado no dia 18 (dezoito) de dezembro de cada ano.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

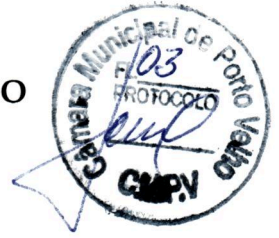
Câmara Municipal de Porto Velho, 09 de novembro de 2018.

Marcio Páez de  
SANTANA  
Vereador - PSB

  
**DA SILVA DO SINTTRAR**  
VEREADOR - PSB



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO



**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores,

Este Projeto de Lei, tem por finalidade homenagear os Fisioterapeutas e os Terapeutas Ocupacionais, ante a importante colaboração dos mesmos para a saúde pública.

Às vésperas de completar 50 anos de reconhecimento legal no Brasil, a Fisioterapia e a Terapia Ocupacional acumulam avanços científicos e normativos que conferiram à profissão, nas últimas décadas, protagonismo inquestionável tanto nas políticas públicas quanto nos serviços privados de saúde.

As profissões regulamentadas pelo Decreto-Lei Nº 938, de 13 de outubro de 1969 e que em âmbito nacional foi instituído o dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional pela Lei 13.084 de 08 de Janeiro de 2015.

Na história recente da profissão na região de Rondônia e Acre, uma medida importante foi adotada pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional criando a Resolução nº 490, de 18 de dezembro de 2017 desmembrando o conselho de Mato Grosso, estipulando um novo Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional para a região de Rondônia e Acre, denominado CREFITO 18, tendo como sua primeira sede a cidade de Porto Velho/Rondônia.

Este desmembramento oportunizará que o conselho atue de forma efetiva e eficaz em nosso município, protegendo a população e profissionais das áreas.

Desta sorte, a data 18 de dezembro é importante para os profissionais locais, sendo motivo de reconhecimento dos nobres vereadores e da população de Porto Velho.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Porto Velho, 09 de novembro de 2018.

  
**DA SILVA DO SINTTRAR**  
VEREADOR - PSB